



CÂMARA MUNICIPAL DE ORLÂNDIA

- CNPJ 52.396.363/0001-91 -

PAUTA DA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 06/10/2025

1 – **Projeto de Lei nº. 027/25** de autoria do Poder Executivo que “Dispõe sobre a reestruturação dos cargos de fiscalização que especifica no âmbito da Administração Pública Municipal de Orlandia, revoga dispositivos da Lei Municipal nº 4.313, de 16 de novembro de 2022, e dá outras providências.

2 – **Projeto de Lei nº. 013/25** de autoria do Vereador Antônio Carlos Leite que “Dispõe sobre a aplicação de multa, em caso de falha com consequente interrupção dos serviços essenciais e de natureza contínua, prestados por empresas concessionárias dos serviços públicos e dá outras providências.”

EMENDAS APRESENTADAS PELO VEREADOR RAFAEL PALMA AO PL 013/25 DE AUTORIA DO VEREADOR ANTONIO CARLOS LEITE

EMENDA ADITIVA Nº. 005/25 “Acrescenta-se o §4º ao artigo 1º do Projeto de Lei nº 013/2025, de autoria do Vereador Antônio Carlos Leite e dá outras providências”.
(COPIA EM ANEXO)

EMENDA ADITIVA Nº. 006/25 “Acrescenta-se o §5º ao artigo 1º do Projeto de Lei nº 013/2025, de autoria do Vereador Antônio Carlos Leite e dá outras providências”
(CÓPIA EM ANEXO)

3 – **Indicação nº. 175/25** de autoria do Vereador Rafael Palma de Araújo “Indicando implantação de um espaço permanente de eventos em Orlandia, considerando que atualmente são gastos em média mais de R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais) por ano com montagens temporárias de estruturas (palco, banheiros, tendas, gradis e fechamento do espaço).

4 – **Indicação nº. 176/25** de autoria do Vereador Rafael Palma de Araújo “Indicando a realização de palestras de conscientização e combate ao bullying dentro das escolas da rede pública de ensino, tal como as palestras ministradas pelo Israel Magnani (Instagram: @israelmagnanioficial).

5 – **Indicação de Anteprojeto nº. 177/25** de autoria do Vereador Rafael Palma de Araújo “(Indicando o **ANTEPROJETO DE LEI N. 022/2025**, que



CÂMARA MUNICIPAL DE ORLÂNDIA

- CNPJ 52.396.363/0001-91 -

“Institui o programa “Aqui Tem Emprego” no município de Orlândia e dá outras providências”.

6 – **Indicação nº. 178/25** de autoria do Vereador Luis Donizeti da Cruz (Ratinho) “Indicando ao Chefe do Poder Executivo, que sejam realizados os estudos necessários para o fim de conceder cestas de natal aos funcionários públicos municipais ativos e inativos como forma de reconhecimento e valorização.

Orlândia-Sp., 01 de Outubro de 2025

Gilson Moreira

Presidente